



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 33/2023, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI - ME, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, na Av. Prof. Carlos Cunha, n° 3261, Calhau, CEP: 65.076-820, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, matrícula n° 1070173, e a Empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 16.649.674/0002-32, sediada na Rua Via Pública 01, Cohab I, n° 19, Cohab Anil, São Luís - MA - CEP: 65.050-580, e-mail: defensiva.slz@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS**, inscrito no CPF n° 435.xxxxx191, têm justa e acertado a celebração do presente Termo Aditivo de Valor, em face da 1ª **REPACTUAÇÃO** ao Contrato n° 33/2023, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, conforme consta do **Processo Administrativo n° 9876/2024**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda em observâncias às cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **1ª Repactuação** do Contrato n° 33/2023, para adequação do preço contratual ao incremento do custo de mão de obra decorrente do aumento dos salários e outros encargos levados a efeito pelo Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (MA000059/2024), da respectiva categoria profissional, conforme demonstrado e autorizado nos autos do processo administrativo n° 9876/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

1. Em decorrência da repactuação por este instrumento formalizada, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 161.148,84 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o valor consolidado de R\$ 166.990,56 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme o detalhamento e os períodos que constam no processo administrativo n° 9876/2024.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VALOR POR VIGILANTE	VIGILANTES POR POSTO	VALOR POR POSTO	QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prédio Sede PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	2	19.245,36	230.944,32
1	Prédio Sede PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	2	22.641,76	271.701,12
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	2	19.245,36	230.944,32
		Av. Prof. Carlos Cunha,	02 (dois) postos de 12 (doze)						



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2	PROMOCAP	s/n, Jaracaty	horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	2	22.641,76	271.701,12
3	Centro Cultural	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	1	9.622,68	115.472,16
3	Centro Cultural	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	1	11.320,88	135.850,56
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	1	9.622,68	115.472,16
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	1	11.320,88	135.850,56
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.683,17	2	9.366,34	1	9.366,34	112.396,08
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.509,65	2	11.019,30	1	11.019,30	132.231,60
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.811,34	2	9.622,68	1	9.622,68	115.472,16
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.660,44	2	11.320,88	1	11.320,88	135.850,56
TOTAL								166.990,56	2.003.886,72

Valor mensal Inicial do Contrato	Prazo de Vigência	Valor total Inicial do Contrato	Novo valor mensal	Novo Valor Total do Contrato
R\$ 161.148,84	12 meses	R\$ 1.933.786,08	R\$ 166.990,56	R\$ 2.003.886,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a primeira repactuação do Contrato nº 33/2023 a partir de 01/02/2024 até 31/12/2024 é de **R\$ 64.258,92 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes deste instrumento serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 07101 – Procuradoria Geral de Justiça

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450 – Gestão de Programa

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 33.90.92.37 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 1.500.101000



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Nota de Empenho nº 2025NE000518, datada de 18/02/2025

2. A despesa reservada para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo de valor encontra amparo legal no Art. 40, inciso XI c/c Art. 55, inciso III, ambos da Lei 8.666/93 c/c Art. 12º do Decreto Federal nº 9.507/18 e Art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, bem como na Cláusula Oitava - Da Repactuação, do Contrato nº 33/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem **inalteradas**, ficando a CONTRATADA, obrigada a manter, durante toda execução deste Instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

A CONTRATANTE fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, o extrato deste Termo Aditivo de Valor para repactuação, em conformidade com o que estabelece o **parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93**, com alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **Termo Aditivo Contratual**.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís /MA, data da assinatura eletrônica.

PAULO GONCALVES
ARRAIS:85980994220

Assinado de forma digital por
PAULO GONCALVES
ARRAIS:85980994220
Dados: 2025.02.26 11:18:58 -03'00'

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

WELLINGTON
UBALDINO DE FREITAS
43542301191

Assinado digitalmente por WELLINGTON UBALDINO
DE FREITAS:43542301191
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=10723209000137, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS:
43542301191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-02-24 14:30:39

DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI - ME
WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS
Sócio